

TERMO ADITIVO Nº 030/2024-SMS AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS

PROCESSO: 2012-0.311.518-7 / 6018.2021/0008884-1

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do Programa "Acompanhante de Idoso", conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, nos termos das Portaria nº 804/2023-SMS.G. doc. (095991144) e Portaria 099/2024-SMS.G. doc. (098726340).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e, de outro lado, o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, com sede à Avenida Álvaro Ramos, 366, Belém, São Paulo- SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, **PIERRE RODRIGUES DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designado como CONVENIADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atendimento as Portaria nº 804/2023-SMS.G. doc. (095991144) e Portaria 099/2024-SMS.G. doc. (098726340), o custeio será o valor aprovado até dezembro de 2023.
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento de custeio no valor de **R\$4.312.326,84(quatro milhões, trezentos e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme cronograma de desembolso:



TERMO ADITIVO Nº 030/2024-SMS AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS

Cronograma de Desembolso													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 359.360,57	R\$ 4.312.326,84

- 1.3** As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização de saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do convênio CV001/2013 – SMS. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.



LUÍZ CARLOS ZAMARCO
Secretário Municipal de Saúde




PIERRE RODRIGUES DA COSTA
Centro Social N. Senhora do Bom Parto

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M de Oliveira Rocha
RG: 



NOME: Jéssica Cyarecida Silva
RG: 